



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7358

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 02/12/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 43, de 16/12/2008. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à empresa CIPOL – Comércio e Indústria Peres Artacho Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 09

Resolução nº 43/2008

16-12-2008

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Placa de Prata
U: 7M.1
Ordem: 53
nº fls: 07



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280/ 2008

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

“ Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Cipol -
Comércio e Industria Peres Artacho Ltda.”

MOVIMENTO

Entrada em - 02/12/2008

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - *APROVAÇÃO EM ÚNICA EM. 16. 12. 2008*
- 3 -
- 4 - *Entregue dia 25/Jun/2009. Montes.*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 43, 16 de Dezembro de 2008.

Concede Placa de Prata

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica outorgada à CIPOL – Comércio e indústria Peres Artacho Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros 17 de Dezembro de 2008.

Vereador – Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador - Heráclides Gonçalves Filho
1° Secretário

JORNAL NOTÍCIAS
19.12.2008



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 43, de 16 de dezembro de 2.008.

Concede Placa de Prata .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **CIPOL – Comércio e Indústria Peres Artacho Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 2.008.


Vereador – **Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso**
Presidente da Câmara


Vereador – **Heráclides Gonçalves Filho**
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature and date:
Lourenço
02-12-2008

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 280 / 2.008.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Cipol - Comércio e Industria Peres Artacho Ltda**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira Para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2008.

Handwritten signature of José Marcos Martins de Freitas
VEREADOR – JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

Agradecimentos pela aprovação
desta matéria
[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008
PRESIDENTE

BREVE HISTÓRICO

ARMANDO PERES ARTACHO

Nascido em 27/09/1941, natural de Caiuá, Estado de São Paulo, filho de Urbano Peres Bomediano e Carmen Artacho, casado com Maria Aparecida de Amorim Peres, seus filhos: José Dimas, Maria Carmen e Adriana e 8 netos, trabalhando na SANBRA, indústria de transformação e beneficiamento de algodão em caroço, foi transferido para Montes Claros em meados de 1973, fixando residência nesta cidade a partir desse ano, posteriormente trabalhou de 1976 a 1981 nas empresas "Irmãos Pereira" que passou a pertencer ao grupo Indiano "Primlaks" em 1980.

Em 1982, desligou-se do grupo "Primlaks" e fundou a empresa "CIPOL" iniciando-se com a atividade de beneficiamento e comércio de arroz na região e posteriormente ampliando suas instalações para a produção de rações para alimentação animal.

Hoje em dia, dentro de padrões de alta qualidade, procura oferecer a sua clientela rações para aves, bovinos e suínos objetivando enaltecer a produção regional.

BREVE HISTÓRICO

A CIPOL, empresa fundada em 1982 nesta cidade de Montes Claros no Bairro Edgar Pereira, situada dentro do polígono das secas no Norte de Minas, teve como início de suas atividades a prestação de serviços em beneficiamento de arroz.

O objetivo primordial era atender a demanda necessária para os pequenos produtores regionais de arroz, haja vista a escassez, naquela época, de empresas com máquinas de beneficiamento de arroz na região.

Com o intuito de preservar o meio ambiente, a CIPOL, objetiva e constantemente, procura através de meios técnicos minimizar os agentes poluentes para os seres humanos e animais, tanto que em meados de 1990 iniciou a criação da sua unidade industrial em área de 10.500 m² fora do centro urbano de Montes Claros, no Bairro Planalto.

Com o propósito de fortalecer suas atividades produtivas e comerciais, em 1993 a CIPOL transferiu sua sede para a nova unidade industrial, investindo em maquinários de maior potencialidade para formação do seu complexo industrial e, diversificando suas atividades para melhor atender seus clientes.

Nesse período de transição, criou-se a marca "PARTACHO", que viria a propiciar aos clientes e

consumidores uma certeza de responsabilidade com a qualidade e a garantia de bons produtos dentro do mercado regional.

Em meados de 1995 a CIPOL, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico desta região e observando o aumento considerável na criação de bovinos de leite e corte, aves, e suínos, iniciou a produção de rações com qualidade de ponta.

A CIPOL é uma empresa administrada por 6 pessoas da família Peres Artacho e proporciona 18 empregos diretos, 10 terceirizados na área de carga e descarga, 3 na área de transporte e, aproximadamente, 100 empregos indiretos.

Assim, com muito trabalho e dedicação, a CIPOL tornou-se uma empresa representativa no mercado regional em fornecimento de rações e insumos para alimentação animal e a única empresa da região especializada em beneficiamento e empacotamento de arroz.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Athos Mameluque, e demais vereadores convidam V.Sa. *para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega das seguintes comendas:*

“Título de Cidadão Honorário de Montes Claros” ao Senhor Armando Peres Artacho
“Placa Alferes José Lopes de Carvalho” à empresa CIPOL- Comércio e Indústria Peres Artacho LTDA

*Conforme Resoluções de autoria do vereador **Marcos Nen.***

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 25 de junho de 2009 (quinta-feira)
Horário: 19 Horas e 30 minutos

R.S.V.P
Fones: 3690 5403 e 9953 0053